



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**PORTARIA Nº. 006 DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

**EMENTA: EXONERAR SERVIDOR**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a servidora **LAISA CAMATA**, brasileira solteira, inscrito no CPF sob o nº. 123.823.137-30, residente na Rua Abel Caliman, nº. 007, Bairro Industrial, do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Marilândia de acordo com os termos da Lei nº. 1090 de 09 de outubro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 11 de março de 2014.

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 11 / 03 / 2014  
SERVIDOR

  
**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente

*Milena Drago Pinto*  
Chefe do Setor de Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 11 / 03 / 2014  
SERVIDOR

*Cleomir de Azevedo Zandominghe*  
Assessor Legislativo